

Projeto de Lei nº 2924, de 13 de novembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUB-FUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

PROGRAMA: 1007- Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural.

PROJETO: 1.112- Recuperação e melhoramento das estradas vicinais (Assentamento Rincão do Ivaí)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00– Material de Consumo.....R\$ 180.000,00

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – Outros Serv de terc PJ.....R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO:700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Contrato de Repasse Proposta nº60776/2023) - no valor de.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 13 de novembro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2924/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, através do projeto de recuperação e melhoramento das estradas vicinais e acessos as propriedades dos pequenos produtores rurais do Assentamento Rincão do Ivaí, conforme proposta nº 060776/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 13 de novembro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal